



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

1 **Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze**, às quatorze horas e trinta  
2 minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões, do *campus* Reitor Edgard Santos, em  
3 Barreiras/BA, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a  
4 presidência da Magnífica Reitora *Pro Tempore*, **Professora Iracema Veloso**, com a  
5 presença do Vice-Reitor *Pro Tempore*, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, do  
6 Coordenador Geral dos Núcleos Docentes do *Campus* de Bom Jesus da Lapa, **Professor**  
7 **Antonio Oliveira de Souza**, da Vice-Coordenadora Geral dos Núcleos Docentes do  
8 Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, **Professora Isis Juliana Figueiredo**  
9 **de Barros**, do Coordenador Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar do  
10 Campus de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Leonardo Rospi**, da representante dos  
11 discentes da Pós-Graduação, **Ivana Hortélio Leão Espinheira**, da Coordenadora Geral  
12 dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Barra, **Professora Terezinha**  
13 **Oliveira Santos**, do representante do Coordenador Geral dos Núcleos Docentes do  
14 Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, **Professor Jonatan João da Silva**, do  
15 Coordenador Geral dos Núcleos Docentes do Centro das Ciências Biológicas e da  
16 Saúde, **Professor Marlus Henrique Queiroz Pereira**, do Coordenador Geral dos  
17 Núcleos Docentes do Centro das Humanidades, **Professor Ênio Sugiyama Júnior**, do  
18 Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Professor Paulo Roberto Baqueiro Brandão**, da  
19 Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, **Professora Luciana Lucas**  
20 **Machado**, da Pró-Reitora de Graduação e Ações Afirmativas, **Professora Anatália**  
21 **Dejane Silva de Oliveira**, para tratarem da seguinte pauta: 1) **Julgamento do Processo**  
22 **nº23520.000512/15-43, Interessado: Kaic Leite Meira, Relatora: Conselheira**  
23 **Anatália Dejane Silva de Oliveira**; 2) **Apreciação da solicitação do Centro das**  
24 **Ciências Biológicas e da Saúde, acerca da nota de redação do Curso de Nutrição**  
25 **para o SISU**; 3) **Continuação do Regulamento das Atividades Complementares**  
26 **Curriculares e Integralização Curricular da Extensão, Relator: Conselheiro Paulo**  
27 **Roberto Baqueiro Brandão**; 4) **Apreciação do Projeto de Especialização em Artes e**  
28 **Ação Cultural do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, Relatora:**  
29 **Conselheira Isis Juliana Figueiredo de Barros**. A Magnífica Reitora *Pro Tempore*,  
30 Professora Iracema Veloso, cumprimentou a todos e iniciou a reunião com o primeiro  
31 ponto de pauta, o julgamento do parecer de vistas da Conselheira Anatália Dejane Silva  
32 de Oliveira, ao Processo nº23520.000512/15-43, do interessado Kaic Leite Meira. A  
33 Presidente do Conepe passou a palavra à Relatora que fez a leitura do parecer pelo  
34 deferimento da solicitação do requerente. Em seguida, a Magnífica Reitora *Pro*  
35 *Tempore* questionou se o aluno estava frequentando às aulas e a Conselheira Anatália  
36 Dejane Silva de Oliveira afirmou que o aluno frequenta regularmente. Na sequência, a  
37 Presidente do Conepe, submeteu ao regime de votação o parecer apresentado pela  
38 Conselheira Anatália Dejane Silva de Oliveira, sendo aprovado com doze votos

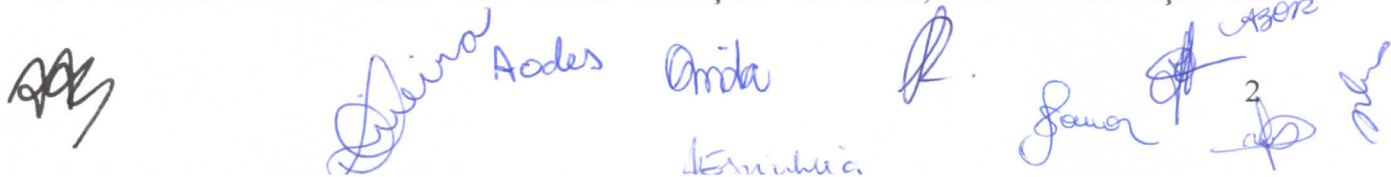
David Aales

Anda R.  
Geminho

Jana  
BERZ  
I  
R



39 favoráveis e uma abstenção, pelo deferimento do pleito requerido. Em seguida, a  
40 Magnífica Reitora *Pro Tempore* iniciou o segundo ponto de pauta, e informou o  
41 equívoco na pauta, onde o Centro das Ciências Biológicas e da Saúde solicita a  
42 reapreciação da nota e peso da redação do Curso de Nutrição para o SISU, de nota  
43 seiscentos e peso cinco, para nota quinhentos e peso cinco. A PROGRAF recebeu um  
44 ofício assinada pela Vice-Diretora em exercício, Professora Ana Maria Mapeli, que  
45 solicita a retificação da nota de redação com a justificativa do colegiado do curso de  
46 nutrição, e o encaminhamento da PROGRAF para o Conepe. A Magnífica Reitora  
47 ressaltou que a matéria já foi julgada e aprovada no Conepe, e informada no SISU, e o  
48 Conselho não pode referendar atos do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, e sim  
49 haver uma reapreciação desse caso específico, mas com o pedido encaminhado para o  
50 Conepe, e estava ainda dentro do prazo para retificação no SISU. Com a palavra, o  
51 Conselheiro Marlus Henrique Queiroz Pereira informou que os colegiados se reuniram e  
52 encaminharam uma resposta à administração sobre as notas do ENEM, através da  
53 avaliação do último ENEM, e que a nota de redação do curso de nutrição estava com  
54 um erro, com nota mínima seiscentos ao invés de quinhentos, e que poucos alunos  
55 conseguem pontuar acima de seiscentos; e questionou se haveria tempo hábil para fazer  
56 uma reunião e encaminhar ao Conepe para apreciação. Em seguida, a Professora  
57 Iracema Veloso explicou que é somente uma questão de encaminhamento, que o Centro  
58 das Ciências Biológicas e da Saúde deveria encaminhar ao Conepe, para acrescentar na  
59 pauta da reunião, para reapreciação, e perguntou se os conselheiros concordavam em  
60 reapreciação na reunião a solicitação do CCBS, e foi encaminhado o documento  
61 alterado para o Conepe, considerando que o prazo para retificação no sistema do SISU,  
62 será até dia 04 de dezembro de 2015, e todos os membros concordaram. O Conselheiro  
63 Jacques Antonio de Miranda perguntou ao Conselheiro Marlus Henrique Queiroz  
64 Pereira se havia consenso no CCBS de que o *ad referendum* seria aprovado na reunião  
65 do referido Centro e o Conselheiro Marlus afirmou que havia consenso. A Conselheira  
66 Anatólia Dejane Silva de Oliveira registrou que foi procurada pela Professora Ana  
67 Maria Mapeli e pelo Professor Marlus Henrique Queiroz Pereira sobre a possibilidade  
68 de retificação da nota de redação do curso de nutrição, e esclareceu que o sistema do  
69 SISU estaria aberto até o dia 04 de dezembro de 2015, e após essa data não havia  
70 possibilidade de alteração, e reconheceu o equívoco no encaminhamento do documento  
71 de solicitação do CCBS; e explicou que pode ter havido um erro no momento de passar  
72 as informações para o sistema do SISU, e que seria necessário a conferência com o termo  
73 de adesão, que é o documento oficial para conferência de dados. O Conselheiro Marlus  
74 Henrique Queiroz Pereira se comprometeu em reencaminhar a solicitação de retificada  
75 para o Conepe. Na sequência, a Presidente do Conepe submeteu ao regime de votação a  
76 alteração da nota de redação do curso de Nutrição, para quinhentos e peso cinco, sendo  
77 aprovado por unanimidade. Na sequência, a Professora Iracema Veloso iniciou o  
78 terceiro ponto de pauta, com a continuação da apreciação do regulamento das  
79 Atividades Complementares Curriculares e Integralização Curricular da Extensão. Com  
80 a palavra, o Conselheiro Paulo Roberto Baqueiro Brandão cumprimentou a todos e  
81 realizou uma breve retomada da concepção da extensão e sugeriu uma nova proposta de  
82 encaminhamento, pois analisou novas resoluções sobre o tema, e o grupo de trabalho  
83 repensou as questões; na sequência, apresentou o inciso II do artigo 1º, que define a  
84 Extensão como um processo educativo, cultural e científico, que se articula ao ensino e  
85 à pesquisa e que viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade  
86 em uma perspectiva contextualizada, considerando as necessidades sociais emergentes,  
87 sendo exercida por meio de ações de caráter eventual ou permanente. E ressaltou que  
88 essa concepção foi fortemente influenciada pelo conceito de extensão que vem sendo  
89 empregado há alguns anos, no Fórum de Pró-Reitores de Extensão, e partir desse  
90 conceito e do contato com novas resoluções das IFES, como a resolução da

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there is a stylized signature, the name 'Aodes', the name 'Anda', a large 'R', the name 'Jana', a signature with the number '2' below it, and another signature.



91 Universidade Federal do Cariri, que levou em consideração a nova proposta de  
92 encaminhamento para os conselheiros seria a proposta que articularia o ensino, a  
93 pesquisa e a extensão, segundo parte carga horária da disciplina de graduação poderia  
94 ser integralizada como extensão, desde que os projetos que estariam ligados a referidas  
95 disciplinas fizessem parte de um programa de extensão que estivesse previsto nos PPC's  
96 dos cursos. Ressaltou ainda que algumas IFES já estão trabalhando com essa integração  
97 entre o ensino, a pesquisa e a extensão, e contemplaria a carga horária de extensão. O  
98 Conselheiro Ênio Sugiyama Junior considerou a proposta interessante do ponto de vista  
99 da articulação, que se a Universidade conseguisse vincular a extensão junto com as  
100 disciplinas teria uma tendência que levaria a essa estabilidade almejada, mas considerou  
101 um problema discutir esse tema direto no Conepe, que a proposta deveria ser discutida  
102 nos Centros, e para os Núcleos Docentes, pois isso provoca uma mudança na extensão,  
103 dos componentes curriculares, e dos trabalhos dos docentes; e para que essa proposta  
104 seja discutida no Conepe, a discussão nos Centros seria fundamental. O Conselheiro  
105 Marlus Henrique Queiroz Pereira concordou com as considerações do Conselheiro Ênio  
106 Sugiyama Junior, considerou boa a proposta realizada pelo Conselheiro Paulo Baqueiro,  
107 e sugeriu que a proposta ficasse aberta para os colegiados indicarem o acréscimo de  
108 carga horária para cada curso. Na sequência, o conselheiro Jacques Antonio de Miranda  
109 expôs suas considerações acerca do assunto em questão. Às dezesseis horas, após as  
110 considerações e reflexões dos conselheiros presentes, o Conselheiro Paulo Roberto  
111 Baqueiro Brandão propôs que a PROEC elaborasse um documento que seria discutido  
112 no Centros e fosse apresentado o resultado final em um seminário. A Conselheira  
113 Anátalia Dejane Silva de Oliveira apoiou o encaminhamento sugerido pelo Conselheiro  
114 Paulo Baqueiro. A Magnífica Reitora *Pro Tempore*, Professora Iracema Veloso  
115 perguntou se os conselheiros concordavam com o encaminhamento sugerido, e  
116 questionou sobre o prazo para a apresentação final da proposta, e o Conselheiro Paulo  
117 Baqueiro informou que o prazo seria até 29 de dezembro de 2015. Às dezessete horas e  
118 treze minutos, a Presidente do Conepe solicitou a prorrogação de trinta minutos para a  
119 reunião, e os conselheiros consentiram. Na sequência, o Conselheiro Ênio Sugiyama  
120 Júnior fez um encaminhamento de aprovação do documento em pauta, explicando que a  
121 forma como as atividades são realizadas não interfere no texto do Regulamento e que,  
122 portanto, a mesma poderia ser votada. A Professora Iracema Veloso informou que seria  
123 realizada uma revisão do texto do dito Regulamento, em acordo com a definição do  
124 plenário, ou seja, o NDE que considerar obrigatório no PPC a integralização da  
125 extensão, deverá contabilizá-la no total da carga horária do curso. O NDE que optar pela  
126 não obrigatoriedade, deverá especificar no PPC como será feita a articulação entre a  
127 extensão, ensino e pesquisa. Após a dita revisão, a versão final será encaminhada aos  
128 conselheiros. Tendo finalizado os debates sobre o tema, a Presidente do Conepe  
129 submeteu ao regime de votação o Regulamento das Atividades Complementares  
130 Curriculares e Integralização Curricular da Extensão, sendo aprovado por unanimidade.  
131 Às dezessete horas e quarenta e um minutos, a Magnífica Reitora *Pro Tempore*,  
132 Professora Iracema Veloso encerrou a Reunião Ordinária do Conselho de Ensino,  
133 Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo  
134 a ser registrado, eu, Andrea Oliveira, Secretária Executiva, lavrei a presente ATA que,  
135 após aprovada, será assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na  
136 íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 30 de novembro de 2015.

Ata apro-  
vada em 10 de dezembro de 2015. Andrea Oliveira  
Jacques Uiles, Paulo Anátalia Dejane Silva de Oliveira  
Buciana De Azevedo, Dorota Souza Costa

Alta Augusta, Genivaldo, Leonardo Rossi,  
Ivaura Brinkmann, Ana Carolina Almeida, Antonio Oliveira de Souza